

COMUNICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE LEILÕES DE APROVISIONAMENTO DO CUR

Nos termos do disposto no artigo 284.º do Regulamento de Relações Comerciais (RRC), comunica-se a realização da seguinte programação de leilões de aquisição a prazo de energia elétrica por parte do Comercializador de Último Recurso (CUR) para satisfação dos consumos dos seus clientes, para o período de 2026 e parte de 2027.

	mar/26	jun/26	set/26	nov/26
Q2-2026	5			
Q3-2026	30	30		
Q4-2026	20	25	25	
YR-2027	15	15	20	25
Q1-2027		25	25	30
Q2-2027			20	25

Os leilões de aprovisionamento do CUR serão realizados na plataforma gerida pelo OMIP.

Os contratos a colocar na programação de leilões apresentada referem-se a contratos de futuros, de carga base, com a maturidade anual (YR) ou trimestral (Q#) e período de entrega em todas as horas do respetivo período a que se refiram.

Previamente a cada leilão, nos termos das regras específicas aprovadas pela Diretiva n.º 13/2019, de 18 de julho, serão divulgadas as condições específicas dos mesmos, designadamente a data de realização e o preço de reserva para cada produto a negociação.

Ainda nos termos da Diretiva n.º 13/2019, de 18 de julho, poderão ser adotados limites à participação nos leilões, definidos caso a caso, com o objetivo de promover a concorrência e a transparência deste instrumento regulatório.

A divulgação dos resultados de cada leilão será efetuada pela ERSE até dois dias úteis após a data de realização do respetivo leilão.

Lisboa, 30 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração da ERSE

Pedro Verdelho
Ricardo Loureiro
Isabel Apolinário